

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024 – Nº 2496

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 5433, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ATUAÇÃO INTEGRADA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ENVOLVENDO SETORES E ÓRGÃOS PÚBLICOS, PARA A GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS E FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO INTERSETORIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742/1993);

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990);

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004);

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a intersetorialidade e a articulação da Rede Socioassistencial para promover o atendimento integral e efetivo às populações em situação de vulnerabilidade e risco social;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a atuação integrada dos profissionais da Rede Socioassistencial no município de Vargem Alta, compreendendo os seguintes serviços e órgãos:

I - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);

II - Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);

III - Abrigo Institucional;

IV - Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);

V - Rede Municipal de Educação;

VI - Conselho Tutelar;

VII - Atenção Básica de Saúde;

VIII - Rede APOIE;

IX - Cadastro Único e Gestão de Benefícios.

Art. 2º A articulação e integração entre os órgãos e profissionais terão como objetivos:

I - Garantir a proteção integral e os direitos sociais dos indivíduos e famílias atendidos;

II - Estabelecer fluxos de atendimento intersetorial claros e objetivos;

III - Evitar sobreposição de ações e lacunas no atendimento;

IV - Promover a capacitação continuada dos profissionais para ações articuladas;

V - Monitorar e avaliar de forma permanente as ações conjuntas.

Art. 3º Para viabilizar a integração da rede, serão instituídos os seguintes instrumentos:

I - Comitê Intersetorial de Gestão e Articulação da Rede Socioassistencial;

II - Protocolo de Atendimento Integrado, detalhando os fluxos de atuação entre os serviços;

III - Registro padronizado das intervenções realizadas por cada órgão envolvido;

IV - Plano Semestral de Capacitação Intersetorial.

Art. 4º Fica instituído o Comitê Intersetorial, com representação de todos os serviços mencionados no Art. 1º, sob coordenação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com as seguintes atribuições:

I - Elaborar e revisar os protocolos e fluxos de atendimento;

II - Promover reuniões mensais para avaliação das ações e definição de novas estratégias;

III - Encaminhar relatórios semestrais de avaliação ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Os serviços da Rede Socioassistencial deverão garantir a horizontalidade nas relações intersetoriais, promover a transparência de informações e atuar de forma corresponsável no atendimento às demandas sociais.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta - ES, 06 de dezembro de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 229/2024

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS – CDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear Comissão Especial para Chamamento Público do Programa Compra Direta de Alimentos – CDA, composta pelos seguintes membros:

I – Ana Clara Paradela Silveira – lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - CREAS;

II – Fabio Ferreira Sant’Anna – lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - Centro de convivência e Fortalecimento de Vínculo;

III – Paula Alberti Bonadiman – lotado no Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - ICAPER;

IV – Luana Dallecrode – lotada na Secretaria Municipal de Agricultura;

V – Alcione do Nascimento – lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – CRAS;

Art. 2º – A Comissão ora instituída e nomeada é órgão colegiado destinada a processar e julgar os chamamentos públicos do Programa Compra Direta de Alimentos – CDA.

Art. 3º – Para subsidiar seus trabalhos, a comissão ora nomeada poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado.

Art. 4º – Os membros nomeados a compor esta Comissão, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 06 de dezembro de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação
ID CiudadES: 2024.071E0700001.10.0037

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/2021, ART.74, INCISO II, na contratação da empresa **G. E. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.389.760/0001-59**, especializada na CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "GABRIEL E EDIVANDO" PARA O EVENTO 26ª EXPO VARGEM ALTA 2024, QUE ACONTECERÁ DE 06 A 08 DE DEZEMBRO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES LAIR ALVARENGA DE SOUZA., o valor global da presente contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2024-4VSQJ/2024.

Vargem Alta, 05 de dezembro de 2024.
Elieser Rabello
Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação
ID CiudadES: 2024.071E0700001.10.0036

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/2021 - ART 74, INCISO II, na contratação da empresa **GIORDANO AGRIZZI 11954063717, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.586.310/0001-51**, especializada na PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DJ PLANETA PARA O EVENTO 26ª EXPO VARGEM ALTA 2024, QUE ACONTECERÁ DE 06 A 08 DE DEZEMBRO, NO "PARQUE DE EXPOSIÇÕES LAIR ALAVRENGA DE SOUZA", o valor global da presente contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2024-6H1XN/2024.

Vargem Alta, 05 de dezembro de 2024.
Elieser Rabello
Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação
ID CidadES: 2024.071E0700001.10.0038

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/2021 - ART 74, INCISO II, na contratação da empresa **G. E. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.389.760/0001-59**, especializada na CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "RENAN RICO" PARA O EVENTO 26ª EXPO VARGEM ALTA, QUE ACONTECERÁ DE 06 A 08 DE DEZEMBRO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES LAIR ALVARENGA DE SOUZA., o valor global da presente contratação é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2024-TMBBX/2024.

Vargem Alta, 05 de dezembro de 2024.
Elieser Rabello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
000245/2024
ID: 2024.071E0700001.10.0037

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: G. E. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE GABRIEL E EDIVANDO PARA O EVENTO 26ª EXPO VARGEM ALTA 2024, QUE ACONTECERÁ DE 06 A 08 DE DEZEMBRO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES LAIR ALVARENGA DE SOUZA.
VALOR: 30.000,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00386-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (100100.1369500242.071.33903900000.150000009999)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vargem Alta, 06 de dezembro de 2024
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000246/2024
ID: 2024.071E0700001.10.0038

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: G. E. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENAN RICO PARA O EVENTO 26ª EXPO VARGEM ALTA, QUE ACONTECERÁ DE 06 A 08 DE DEZEMBRO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES LAIR ALVARENGA DE SOUZA.
VALOR: 35.000,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00386-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (100100.1369500242.071.33903900000.150000009999)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vargem Alta, 06 de dezembro de 2024
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000247/2024
ID: 2024.071E0700001.10.0036

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: GIORDANO AGRIZZI 11954063717
OBJETO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DJ PLANETA PARA O EVENTO 26ª EXPO VARGEM ALTA 2024, QUE ACONTECERÁ DE 06 A 08 DE DEZEMBRO, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES LAIR ALAVRENGA DE SOUZA
VALOR: 12.000,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00386-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (100100.1369500242.071.33903900000.150000009999)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vargem Alta, 06 de dezembro de 2024
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREMIAÇÃO CONCURSO PROFESSOR EM FOCO

EDITAL/SEME / Nº 072 /2024

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, divulga o Resultado Final do projeto vencedor da 3ª Edição do Prêmio “**Professor em Foco**”.

VENCEDOR	
1ª Categoria – Educação Infantil (Creche / Pré-escola)	
ESCOLA	CMEI “Assumpta Altoé Milaneze”
PROFESSOR	Alexandra de Oliveira Bergamin Parteli
PROJETO	“Sustentabilidade da Palmeira Juçara na Educação Infantil”
VENCEDOR	
2ª Categoria – Ensino Fundamental de (1º ao 5º ano)	
ESCOLA	EMEB “Antônio Vazoller”
PROFESSOR	Cláudia Aparecida Vialle Dias
PROJETO	“Café um produto transformador”
VENCEDOR	
3ª Categoria – Ensino Fundamental de (6º ao 9º ano)	
ESCOLA	EMEB “Prosperidade”
PROFESSOR	Ana Cristina Baroni Dutra
PROJETO	“Caminhada Ecológica”
VENCEDOR	
4ª Categoria – Educação Especial - Atendimento Educacional Especializado	
ESCOLA	EMEB “Prosperidade”
PROFESSOR	Alisagéia França de Moraes Marchetti
PROJETO	“Brincando e Aprendendo com os jogos d matemática no AEE”

Vargem Alta/ES, 06 de dezembro de 2024.
Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação
do Município de Vargem Alta/ES
Decreto nº 4872/2023

EDITAL

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 004/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES E O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, NA QUALIDADE DE CEDENTE E CESSIONÁRIO, RESPECTIVAMENTE, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Processo nº 2024-990CQ

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33 com sede à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N, Parque de Exposições "Lair Alvarenga", Centro, Vargem Alta/ES, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED]; e o **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, por intermédio da **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.656.711/0001-03, com sede na Avenida Fernando Ferrari, 1080, 2º andar, Torre Norte, Ed. América Centro Empresarial, Mata da Praia, Vitória - ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, representado pelo Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, Sr. **BRUNO LAMAS SILVA**, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED], em conformidade com a norma jurídica estabelecida por este Município de Vargem Alta, na Lei Complementar nº 010/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), art. 37, e considerando a solicitação do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, conforme Ofício nº 703/2024-GAB/SECTI, de 03 de dezembro de 2024, e ainda o Processo/Protocolo nº 2024-990CQ, de 03/12/2024, ajustam e firmam o presente TERMO ADITIVO, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 004/2023, datado de 09 de outubro de 2023, celebrado entre O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, na qualidade de cedente, e o GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, na qualidade de cessionário, que tem por objeto a cessão do servidor da Prefeitura Municipal de Vargem Alta **FABIO SCARAMUSSA**, matrícula funcional nº 001120, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério em Função de Docência – III – Habilitação Geografia, ao Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem ônus para o Município de Vargem Alta, **FICA PRORROGADO PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O CEDENTE providenciará, à sua conta, a publicação deste instrumento, em extrato, no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta.

CLÁUSULA TERCEIRA

Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original e Termos aditivos.

Vargem Alta/ES, 05 de dezembro de 2024.

Município de Vargem Alta/ES – Cedente

Elieser Rabello – Prefeito Municipal

Bruno Lamas Silva - Cessionário

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária Municipal de Educação – Vargem Alta

Fabio Scaramussa

Servidor cedido

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 43/2024, de 06 de dezembro de 2024.

ANTECIPA A SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º — Com fulcro no Art. 86, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro (terça-feira) do corrente ano antecipada para o dia **09 de dezembro, (segunda-feira), às 16:00 horas.**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Vereadora-Presidente

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº -Centro Vargem Alta –
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com